

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESOUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.663, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Curso de Especialização em Geoprocessamento e Análise Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.08.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 057614/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Análise Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.11.2023 a 31.10.2024, com carga horária total de 380 (trezentas e oitenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão